
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 1411/2008 de 7 de Novembro de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 18.225,00 - Juventude Desportiva Lajense - 9760-262 Praia da Vitória, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em seniores masculinos, da equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão, Série Açores, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projecto 5.2 - Actividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

28 de Outubro de 2008 – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

